



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Eugênio Barbosa, secretariado pelo edil Robinson Segredi Carlos de Castro, e com a presença dos edis: Agenor Cardoso, Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Marcos Antonio de Alencar, Ramiro Murilo de Souza, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 6ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Em seguida, o senhor Presidente determinou a Vereadora Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente, Vereador Adriano Eugênio Barbosa agradecido a Vereadora pela leitura. Prosseguindo, o senhor Presidente após consultar os Vereadores sobre a dispensa da leitura das atas da 5ª Sessão Ordinária, a qual foi distribuída cópia. Foi a mesma submetida à única discussão e aprovada em única votação, por unanimidade de votos. A seguir, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 07/2019 CT, enviado pelo senhor Prefeito, encaminhando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativo ao mês de março de 2019. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Vereadores na Secretaria desta Casa de Leis e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 10/2019, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial (no valor de R\$ 500.000,00 – quinhentos mil reais – com a finalidade de adequar o orçamento de 2019 e a necessidade da criação de uma ficha de despesa específica para que seja empenhado o auxílio saúde). O qual o senhor Presidente encaminhou às Comissões Competentes para análise e devidos pareceres. Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de General Salgado, relativo ao mês de abril de 2019. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos edis na Secretaria desta Casa Legislativa e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Decreto Legislativo nº 00003/2019, de autoria do senhor Presidente, Vereador Adriano Eugênio Barbosa, que dispõe sobre concessão de Título de Honra ao Mérito a Ilustríssima senhora Loreni Fernandes Gutierrez. Requerimento nº 00007/2019, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, solicitando de conformidade com o artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 00003/2019, de autoria do senhor Presidente, Vereador Adriano Eugênio Barbosa, que dispõe sobre concessão de Título de Honra ao Mérito a Ilustríssima senhora Loreni Fernandes Gutierrez. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Requerimento nº 00008/2019, de autoria do edil Marcos Antonio de Alencar, reivindicando seja enviado ofício à Elektro – Eletricidade e Serviços S.A., solicitando seja realizada manutenção das várias lâmpadas queimadas existentes nas ruas de nosso Município. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Ato contínuo, foram lidas as seguintes Indicações: nº 00022/2019, de autoria do edil Agenor Cardoso, reivindicando ao senhor Prefeito, providências necessárias a fim de que


Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário


Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário


Adriano Eugênio Barbosa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436
 AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
 CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br



sejam fornecidos aos funcionários públicos municipais ao menos 02 (duas) cestas básicas, tendo em vista que já está totalizando 07 (sete) cestas básicas em atraso, ou seja, que não foram entregues aos funcionários. Referida reivindicação tem o objetivo de fazer com que o Prefeito atenda ao pedido de ceder às cestas básicas aos funcionários e também de documentar a importância que este Vereador dá aos pedidos dos funcionários que tanto reclamam pela falta da mesma, e também deixar claro que não é de sua índole passar por mentiroso aos funcionários que buscam a sua ajuda para que tal fato seja solucionado; nº 00023/2019, de autoria do Vereador Ivo de Souza Guimarães, solicitando ao senhor Prefeito a necessidade da execução de serviços e obras objetivando tapar dois buracos existentes na Avenida Antonino José de Carvalho, esquina com a Rua Nadyr Garcia, próximo ao Detran – Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo, nesta cidade. O senhor Presidente informou que conforme norma regimental as Indicações lidas anteriormente serão encaminhadas aos setores competentes para as devidas providências. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente, os Vereadores Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Tendo apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre, os Vereadores Agenor Cardoso, Marcos Antonio de Alencar, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Em seguida, o senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 09/2019, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 foi protocolado nesta Casa de Leis no dia 29 de abril de 2019, o qual já foi encaminhado para as Comissões Competentes para os devidos pareceres, e que todos os Vereadores receberam cópia do mesmo. Prosseguindo, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: De início, esta Presidência, Vereador Adriano Eugênio Barbosa informou o seguinte: Nos termos do artigo 305 do Regimento Interno, a deliberação da Câmara sobre as Contas do Município, deverá se verificar no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do parecer do Tribunal de Contas, sendo que nos termos do parágrafo único deste mesmo artigo 305, o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo somente poderá ser rejeitado por decisão de dois terços dos membros da Câmara. Segundo o artigo 306 ainda do Regimento Interno, decorrido este prazo de sessenta dias sem deliberação, as contas serão consideradas rejeitadas, conforme a Egrégia conclusão do parecer do Tribunal de Contas, que prevalecerá para todos os efeitos. Neste sentido, sendo que o parecer do Tribunal de Contas de Estado de São Paulo foi protocolado nesta Câmara Municipal em 12 de março de 2019, o prazo máximo para sua deliberação e votação se dá em 11 de maio de 2019 (sábado), e assim sendo, a última sessão ordinária dentro deste prazo máximo de votação, é exatamente hoje, dia 06 de maio de 2019. Quanto ao processo interno da apreciação das contas de 2015 do Executivo Municipal, temos a informar que em 21 de março de 2019, foi encaminhado ao senhor Prefeito, ofício comunicando do recebimento das Contas, e lhe intimando da abertura de prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar sua defesa bem como de igual prazo para indicar as provas que pretende produzir. Que as Contas ficaram à disposição da

Robinson S. Carlos de Castro
 1º Secretário

Ramiro Murilo de Souza
 2º Secretário

Adriano Eugênio Barbosa
 Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436

AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35

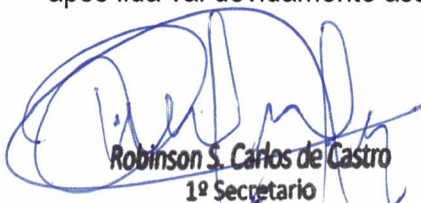
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

E-mail: camarasalgado@terra.com.br

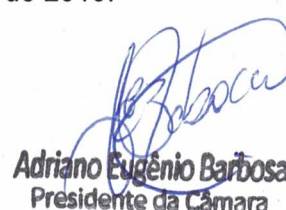
Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br



população na secretaria da Câmara, e foi publicada tanto no jornal quanto no site da Câmara que estas Contas se encontravam a disposição. Quanto a este prazo, informou que os prazos do Regimento Interno correm em dias corridos, entretanto, para evitar possível alegação de cerceamento de defesa, úteis por analogia ao Código de Processo Civil, foi concedido o prazo em dias. Com o protocolo do ofício concedendo prazo para defesa, o senhor Marcos Antônio de Alencar, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, requereu a esta Presidência, que o prazo das Comissões para emitir parecer sobre as Contas começasse a fluir apenas após o término do prazo de defesa do senhor Prefeito Municipal, visando analisar as Contas conjuntamente com a defesa do Executivo Municipal, o que foi deferido. Em 11 de abril de 2019, findou-se o prazo para defesa sem qualquer manifestação. Em 23 de abril de 2019, foi novamente notificado o senhor Prefeito Municipal, lhe comunicando a data da sessão que será analisada e votada as Contas de 2015, e lhe notificando que lhe está disponibilizado a sustentação oral nesta sessão. Não havendo manifestação do senhor Prefeito, as Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento analisaram as Contas e emitiram parecer conjunto. Projeto de Decreto Legislativo nº 00002/2019, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que rejeita as Contas da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativas ao exercício de 2015. Com parecer conjunto da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Ivo de Souza Guimarães. Foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 00002/2019 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Decreto Legislativo nº 00003/2019, de autoria do senhor Presidente, Vereador Adriano Eugênio Barbosa, que dispõe sobre concessão de Título de Honra ao Mérito a Ilustríssima senhora Loreni Fernandes Gutierrez. O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Ivo de Souza Guimarães e Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira. Foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 00003/2019 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o senhor Presidente deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usaram da palavra os edis Agenor Cardoso, Marcos Antonio de Alencar, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 6ª Sessão Ordinária do ano de 2019, às 22h25min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 06 de maio de 2019.


Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário


Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário


Adriano Eugênio Barbosa
Presidente da Câmara